



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 383, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Altera a [Portaria GP N. 318, de 29 de junho de 2023](#), que institui Grupo de Trabalho responsável por propor a criação da Central de Distribuição de Mandados passíveis de cumprimento por via eletrônica, assim como a revisão do quantitativo da lotação dos Oficiais de Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 68 do [Regulamento Geral de Secretaria](#);

CONSIDERANDO o [Processo Administrativo Eletrônico \(e-PAD\) n. 31117/2023](#), em que foi acolhida a Proposição DGP n. 44/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP N. 318, de 29 de junho de 2023](#), que institui Grupo de Trabalho responsável por propor a criação da Central de Distribuição de Mandados passíveis de cumprimento por via eletrônica, assim como a revisão do quantitativo da lotação dos Oficiais de Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A [Portaria GP N. 318, de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

V 1 (um) servidor representante da Diretoria Judiciária. (NR)

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região